

OFÍCIO Nº 030/2022/PJ

19 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor  
**JOSÉ NUNES CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

**Assunto:** Envio de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a seguinte Lei:

Nº LEI	EMENTA
657/2022	Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Madalena – Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Lucas Mesquita dos Santos**  
Procurador Adjunto do Município  
OAB/CE 38.717

19/12/22  
Berlânia Carneiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
RECEBI